

MANIFESTO FRENTE GAÚCHA ESCOLA SEM MORDAÇA

A Frente Gaúcha Escola sem Mordaça, composta por entidades representativas de educadores, estudantes, profissionais atuantes na educação superior, cultura, pesquisa, comunicação, direito, ações comunitárias e pelos movimentos sociais, constitui-se como um espaço coletivo suprapartidário e plural, que visa promover debates e manifestações, em defesa da democracia e da justiça social repudiando os projetos de lei Escola sem Partido, a terceirização e a privatização da Educação Pública.

A Frente considera muito importante o processo de escolarização da população brasileira, intensificado a partir da democratização do país, com o aumento do número de matrículas e a promoção dos estudantes nas redes de ensino e posiciona-se em defesa das conquistas contidas na legislação instituída desde a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Nesta legislação, estão expressos princípios, metas e estratégias que foram conquistas de movimentos sociais e que visam reparar um processo histórico socialmente excludente, bem como prevenir a violação aos direitos humanos.

Tendo em vista os ataques previstos no modelo de notificação extrajudicial veiculado pelo Movimento Escola sem Partido, a Frente defende a manutenção e o respeito à Constituição Federal de 1988, que em seu artigo quinto garante a liberdade de expressão e no Art. 206 estabelece os seguintes princípios para a Educação no país:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

A Frente também defende o cumprimento integral do artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê: “A criança e o adolescente têm o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Esta frente propõe a consolidação de processos educacionais democráticos que incluem:

- a liberdade de expressão dos professores, demais servidores e dos estudantes no ambiente escolar e no espaço público;

- o estudo de temas relacionados às desigualdades socioeconômicas, à sustentabilidade socioambiental e às violações dos direitos humanos, tais como as discriminações e violências étnico-raciais e de gênero;

- a implantação e a ampliação de políticas de ações afirmativas para a promoção da equidade étnico-racial e de gênero nas instituições de ensino e na sociedade;

- o oferecimento de matérias científicas associadas à saúde sexual e reprodutiva, bem como à evolução biológica de forma a promover o conhecimento necessário à sustentabilidade socioambiental e à transformação de uma realidade desigual, injusta e excludente;

- uma escola pública, gratuita e laica, uma escola bem equipada e com uma equipe profissional capaz de promover o desenvolvimento pleno dos educandos, aprendizagens, acesso ao patrimônio científico-cultural e tecnológico bem como o exercício da cidadania;

- a constituição de ambiente de respeito mútuo e de promoção de relações interpessoais de confiança visando a saúde dos profissionais da educação nas instituições educacionais;

- a gestão democrática das instituições de ensino por meio de eleição das equipes diretivas pela comunidade de professores, servidores, estudantes e seus responsáveis;

Tendo em vista o exposto, a Frente Gaúcha Escola sem Mordaça vem aderir à luta da Frente Nacional Escola sem Mordaça, que repudia e solicita o arquivamento de projetos de lei no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, protocolados por defensores do Movimento Escola sem Partido:

1) o Projeto de lei do Senado nº 193 de 2016 e os projetos de lei protocolados na Câmara Federal dos Deputados, PL nº 7.180/2014 e o PL nº 867/2015, que pretendem incluir na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional o programa do referido movimento;

2) o PL nº 1.411/2015, que tipifica assédio ideológico, e

Na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, a Frente Gaúcha Escola sem Mordaça solicita:

- o arquivamento do PL 190/2015, com o programa Escola sem Partido.

Na Câmara Municipal de Porto Alegre, A Frente solicita:

- o arquivamento do projeto de lei n. 124/2016, também da Escola sem Partido, bem como dos demais projetos de lei semelhantes em outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Tais projetos de lei inconstitucionais buscam produzir uma escola sem reflexão crítica sobre a realidade, impedir a formação para a cidadania e a liberdade de expressão no exercício profissional, incentivando a delação anônima de professores por estudantes e familiares e a coação por meio de notificações extrajudiciais, que ameaçam os docentes com processos de perda do direito ao exercício profissional,

perda patrimonial e prisão. Esses projetos pretendem constituir uma única forma de pensar, impedindo a pluralidade de ideias própria à educação pública.